



O LEGISLATIVO RIO-BRANQUENSE

Impresso Especial
9912231954/2009-DR/MG
Câmara Municipal
CORREIOS



JORNAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO - MG. RESOLUÇÃO Nº 364/2009 ● ANO 5 - Nº 60 ● Publicações: Dezembro de 2013/Janeiro de 2014 ● EDIÇÃO MENSAL

Câmara reduz os gastos e devolve mais dinheiro ao Município

Em dezembro, o presidente da Câmara Municipal Paulinho Moreira devolveu aos cofres públicos mais uma quantia de R\$ 230 mil, proveniente das economias feitas no ano de 2013 na Câmara Municipal.

De acordo com o presidente, os vereadores tem usado com muita responsabilidade, o dinheiro público e esta economia pode ser melhor usada pela Prefeitura em obras ou outras ações públicas.

Pág. 10



Coordenadores do Parlamento Jovem se preparam para 2014

Os coordenadores Sanykelly e Diogo Braz estiveram com outros representantes mineiros na Assembleia Legislativa de Minas Gerais para participarem de oficinas e capacitação para o PJ de 2014.

Pág. 09

Leia Mais:

Atas — Pág. 02 e 03

Relatórios Contábeis — Pág. 03 e 04

Portarias — Pág. 05 e 06

Projeto de Revitalização da Praça 28 de Setembro

Aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, o projeto de Revitalização da Praça 28 de Setembro deverá ter início agora em 2014.

O projeto prevê a construção de uma Praça de Alimentação com quiosques e banca de jornal.

Segundo o projeto, as árvores permanecem, assim como a preservação do balaustre em frente a Igreja Matriz que é patrimônio histórico tombado pelo município. De acordo com a Prefeitura, o projeto foi



Vista parcial do Projeto de Revitalização da Praça 28 de Setembro

elaborado de forma a não prejudicar o patrimônio histórico da Praça 28 de Setembro.

Expediente:**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2013/2014**

Presidente: Paulo Antônio Moreira
paulinhopedebarro@camaravrb.mg.gov.br

Vice Presidente: Wilson José
srwilsonvereador@camaravrb.mg.gov.br

Secretário: Ruy Bouchardet
ruyvereador@camaravrb.mg.gov.br

Vereadores:

Alex Vinícius Coelho
Antônio de Pádua V. Silva
Gerson Gomes de Freitas (Amigo Xereba)
José Carlos Gaione
Maria Izabel Crovato
Paulo Antônio Moreira
Rober Barreto Lima
Ruy Bouchardet
Wilson José

Jornalista Responsável:

Cristiane de Almeida
imprensa@camara.mg.gov.br

Diagramação:

Cristiane de Almeida

Colaboração:

Tom Carlos
tomvrb@bol.com.br

Telefone: (32) 3551-8000

Email: contato@camaravrb.mg.gov.br

Site: www.camaravrb.mg.gov.br

Endereço: Galeria Eden Club, 13

Praça 28 de setembro

CEP: 36520-000

Visconde do Rio Branco - MG

Impressão:

Rio Branco Gráfica e Editora Ltda.

Rua Agradionor Martins Jales, 18

Vila Aprazível

Fone:(32) 3551-2546

Tiragem: 1.500 Exemplares

Distribuição: gratuita e dirigida

sugestões para:

imprensa@camaravrb.mg.gov.br

Atas

ATA do dia 02/12/2013 - Ata número 760 (setecentos e sessenta) da 1ª Sessão da 11ª Reunião Ordinária, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano Cristão de 2013 (dois mil e treze), da 17ª (décima sétima) legislatura, às 19:00 horas. O Sr. Presidente Vereador Paulo Antônio Moreira declarou aberta a Sessão e solicitou ao Vereador Secretário Ruy Bouchardet que fizesse a chamada, quando constatou a presença dos seguintes Vereadores: Alex Vinicius Coelho, Antônio de Pádua Vieira da Silva, Gerson Gomes de Freitas, José Carlos Gaione, Maria Izabel Martins Crovato, Paulo Antônio Moreira, Rober Barreto Lima da Silva, Ruy Bouchardet e Wilson José. O Sr. Presidente submeteu ao plenário a leitura da Ata nº 759, sendo que todos os Vereadores votaram pela não leitura. Submetida a Ata à discussão e aprovação do plenário, não houve manifestação e foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente disse que iria formar a Comissão Especial para analisar o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado sobre as contas do Município, relativas ao exercício de 2011. Após a votação, verificou-se o seguinte resultado: Vereadora Maria Izabel Martins Crovato 05(cinco) votos, Vereador Rober Barreto Lima da Silva 02(dois) votos e Vereador José Calos Gaione 02(dois) votos. Ficou, portanto, formada a Comissão Especial, pela Vereadora Maria Izabel Martins Crovato, e pelos Vereadores Rober Barreto Lima da Silva e José Carlos Gaione, que deverão escolher entre si o Presidente. O Sr. Presidente solicitou ao Vereador Secretário que fizesse a leitura da Ordem do Dia. Em seguida, colocou em votação a Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 1.368/2013- Que "Estima a receita e fixa despesa do Município de Visconde do Rio Branco para o exercício financeiro de 2014" e dá outras providencias, de autoria da Vereadora Maria Izabel Martins Crovato e dos Vereadores Gerson Gomes de Freitas, Antonio de Pádua Vieira da Silva e Jose Carlos Gaione. Em votação, a Emenda foi reprovada por 5(cinco) votos contra e 4 (quatro)

Ata do dia 04/12/2013 - Ata número 761 (setecentos e sessenta e um) da 6ª Reunião Extraordinária, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano Cristão de 2013 (dois mil e treze), da 17ª (décima sétima) legislatura, às 10 horas. O Sr. Presidente Vereador Paulo Antônio Moreira, declarou aberta a Sessão e informou que a reunião foi convocada pelo Prefeito Municipal e se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Logo após, solicitou ao Vereador Secretário Ruy Bouchardet que fizesse a chamada, quando constatou a presença dos seguintes Vereadores: Alex Vinicius Coelho, Antônio de Pádua Vieira da Silva, Gerson Gomes de Freitas, José Carlos Gaione, Maria Izabel Martins Crovato, Paulo Antônio Moreira, Rober Barreto Lima da Silva, Ruy Bouchardet e Wilson José. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1381/2013 que "Altera dispositivos das leis nº 747/2004 e 883/2006, do fundo municipal de previdência dos servidores públicos de visconde do rio branco e, dá outras providencias", de autoria do Poder Executivo. Em 1ª discussão e votação. Em 1ª discussão não houve manifestação. Em 1ª votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª e 3ª discussão e votação, a pedido do Vereador Antonio de Pádua, não houve manifestação e foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Para constar lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e se aprovada será

votos a favor. Após, colocou em votação duas Emendas Modificativas ao Projeto de lei nº1368 /2013, de autoria do Vereador Alex Vinicius Coelho, sendo foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade a ordem do dia colocou em votação a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 1.368/2013, de autoria dos Vereadores Rober Barreto Lima da Silva, Wilson Jose, Alex Vinicius Coelho, Ruy Bouchardet e Paulo Antonio Moreira. Em votação, a emenda foi aprovada por 5 (cinco) votos a favor e 4 (quatro) votos contra. Seguindo a ordem do dia, colocou em discussão o Projeto de Lei nº 1369 /2013, que "Autoriza o poder executivo a conceder subvenções sociais e auxílios a entidades sociedades, instituições, associações e dá outras providencias", de autoria do Poder Executivo. A Vereadora Maria Izabel pediu vista ao projeto que foi concedida pelo Sr. Presidente. Logo após, solicitou ao Vereador Secretário que fizesse a Leitura da matéria constante na Pauta apenas para conhecimento: Projeto de Lei nº1380/2013- Dispõe sobre denominação de unidade básica de saúde, de autoria do Vereador Gerson Gomes de Freitas; Projeto de Lei nº 1381/2013- Altera dispositivos das leis nº747/2004 e 883/2006, do fundo municipal de previdência dos servidores públicos de visconde do rio branco e, dá outras providencias, de autoria do Poder Executivo. O Sr. Presidente concedeu a palavra aos inscitos para usar a Tribuna. O Sr. Adriano Groppo Felipe usou a Tribuna para explicar a situação do matadouro municipal e respondeu a diversas perguntas dos nobres vereadores. A Sra. Izabel Cristina de Oliveira, que também fez uso da Tribuna, esclareceu os serviços prestados pela APAE e a sua atual situação. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Para constar lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e se aprovada será assinada por mim Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano Cristão de 2013.

assinada por mim Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano Cristão de 2013.

Ata do dia 04/12/2013 - Ata número 762 (setecentos e cinquenta e dois) da 2ª Sessão da 11ª Reunião Ordinária, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano Cristão de 2013 (dois mil e treze), da 17ª (décima sétima) legislatura, às 11:00 horas. O Sr. Presidente Vereador Paulo Antônio Moreira declarou aberta a Sessão e solicitou ao Vereador Secretário Ruy Bouchardet que fizesse a chamada, quando constatou a presença dos seguintes Vereadores: Alex Vinicius Coelho, Antônio de Pádua Vieira da Silva, Gerson Gomes de Freitas, José Carlos Gaione, Maria Izabel Martins Crovato, Paulo Antônio Moreira, Rober Barreto Lima da Silva, Ruy Bouchardet e Wilson José. O Sr. Presidente solicitou ao Vereador Secretário que fizesse a leitura da Ordem do Dia. Após, o Sr. Presidente colocou em votação a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.368/2013- que altera o inciso III do art. 2º do Projeto de Lei nº 1.368/2013, de autoria da Comissão de Vereadores, informando que a segunda e terceira votação será feita em bloco. Em primeira votação foi aprovada por unanimidade. Após, colocou a Emenda Modificativa nº 02 ao Projeto de Lei nº 1368 /2013- que altera valores das rubricas

orçamentárias especificadas no Projeto de Lei nº 1.368/2013, de autoria da Comissão de Vereadores. Em primeira votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida, colocou em votação a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 1.369/2013- que acrescenta o § 3º ao art. 1º do Projeto de Lei nº 1.369/2013, de autoria da Vereadora Maria Izabel Martins Crovato. Em primeira votação foi aprovada por unanimidade. Logo após O Sr. Presidente colocou em segunda e terceira votação, em bloco, as Emendas ao Projeto de Lei nº 1.368/2013 e 1369/2013, que foram aprovadas por unanimidade. Dando continuidade a ordem do dia foi levada a primeira votação o Projeto de lei nº1369 /2013- que “Autoriza o poder executivo a conceder subvenções sociais e auxílios a entidades sociedades, instituições, associações e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo, sendo esta aprovada por unanimidade. Em segunda e terceira votação, a pedido do vereador Alex, não houve manifestação e foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, colocou em votação o Projeto de lei nº1368 /2013- que “Estima a receita e fixa despesa do município de Visconde do Rio Branco para o exercício financeiro de 2014, de autoria do Poder Executivo. Em primeira discussão e votação, não houve manifestação e foi aprovado por unanimidade. Em segunda e terceira discussão e

votação, a pedido do vereador Rober, não houve manifestação e foi aprovado por unanimidade. Em seguida, colocou em discussão e votação o Projeto de lei nº1379 / 2013- que “Dispõe sobre acréscimo de inciso ao art.1º da lei nº 818/2005”, de autoria do Vereador Gerson Gomes de Freitas. O Vereador Gerson solicitou o registro em ata que o referido Projeto foi assinado por todos os Vereadores. O Projeto foi aprovado por unanimidade. Em Segunda e terceira discussão e votação, a pedido do Vereador Gaione, não houve manifestação e foi aprovada por unanimidade. Logo após, colocou em votação o Projeto de lei nº1380 / 2013- que “Dispõe sobre denominação de Unidade Básica de Saúde”, de autoria do Vereador Gerson Gomes de Freitas. Em primeira discussão e votação não houve manifestação este foi aprovado por unanimidade. Em segunda e terceira discussão e votação, a pedido do vereador Ruy, não houve manifestação e o Projeto foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade à ordem do dia colocou o Projeto de lei nº1382 / 2013- que “ Dispõe sobre a criação e denominação da Creche na Comunidade da Colônia”, de autoria do Poder Executivo, em votação. Em primeira discussão e votação, não houve manifestação e foi aprovado por unanimidade. Em segunda e terceira discussão e votação, a pedido da

vereadora Maria Izabel, não houve manifestação e foi aprovado por unanimidade. Em seguida, colocou votação o Projeto de lei nº1383 / 2013- que “Autoriza aporte financeiro ao FUMPREV”, de autoria do Poder Executivo. Em primeira discussão e votação não houve manifestação e foi aprovado por unanimidade. Em segunda e terceira discussão e votação a pedido do vereador Gerson foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente fez uso da palavra para registrar em Ata o aniversário do vereador Wilson José. O vereador Rober pediu para registrar moção de pesar pelo falecimento de Maria Goret esposa do Sr José Veríssimo, Vulgo (José Boné).O vereador Gerson pediu para registrar e parabenizar a secretaria desta casa pelos serviços prestados. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Para constar lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e se aprovada será assinada por mim Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano Cristão de 2013.

RELATÓRIOS CONTÁBEIS

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3712

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Dezembro / 2013

Art. 105 da Lei 4.320 / 1964

RECEITAS				DESPESAS			
ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA	ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	Créditos Orçamentários e Suplementares	2.943.421,32	2.205.200,16	-438.221,16
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	Créditos Especiais e Extraordinários	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA AGRICOLA/PESQUEARIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÕES DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00				
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	2.943.421,32	2.205.200,16	-438.221,16
DEBITOS	2.643.421,32	2.205.200,16	-438.221,16	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS	2.643.421,32	2.205.200,16	-438.221,16	TOTAL DESPESAS	2.943.421,32	2.205.200,16	-438.221,16

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3713

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Dezembro / 13

Art. 103 da Lei 4320/1964

TÍTULOS	VALOR	VALOR
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
RESTOS A PAGAR	24.759,33	
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	1.435.512,69	
INTERFERENCIAS ATIVAS	2.577.861,43	
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		4.038.133,45
TOTAL DAS RECEITAS		4.038.133,45
SALDO ANTERIOR		
CAIXA E BANCOS		41.961,03
TOTAL GERAL		4.080.094,48

TÍTULOS	VALOR	VALOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
LEGISLATIVA	2.205.200,16	
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		2.205.200,16
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
RESTOS A PAGAR	21.343,44	
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	1.419.793,78	
INTERFERENCIAS ATIVAS	430.000,00	
TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		1.871.137,22
TOTAL DAS DESPESAS		4.076.337,38
SALDO P/ MÊS		
CAIXA E BANCOS		3.757,10
TOTAL GERAL		4.080.094,48

PAULO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE

MARILEIA MEDEIROS TEIXEIRA
CONTADOR - CRCMG 093.222/O-6

NAYARA LOPES IGNACCHITTI
Controlador Interno

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3714

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Dezembro / 2013

Art. 105 da Lei 4.320 / 1964

TÍTULOS DO ATIVO	R\$	R\$	R\$
ATIVO			
ATIVO FINANCEIRO			
BANCOS	3.757,10	3.757,10	
DEVEDORES DIVERSOS	30.365,53	30.365,53	34.122,63
ATIVO PERMANENTE			
BENS MOVEIS	529.311,80	1.827.620,05	1.827.620,05
BENS IMOVEIS	1.298.308,25		
CREDITOS		0,00	0,00
VALORES DIVERSOS			
ALMOXARIFADO	296,71	296,71	296,71
SOMA DO ATIVO REAL			1.862.039,39
ATIVO COMPENSADO		0,00	0,00
TOTAL GERAL			1.862.039,39
TÍTULOS DO PASSIVO			
PASSIVO			
PASSIVO FINANCEIRO			
RESTOS A PAGAR	24.759,33		
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	193.880,61	218.639,94	218.639,94
PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
SOMA DO PASSIVO REAL			218.639,94
SALDO PATRIMONIAL			
ATIVO REAL LIQUIDO			1.643.399,45
PASSIVO COMPENSADO		0,00	0,00
TOTAL GERAL			1.862.039,39

PAULO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE

MARILEIA MEDEIROS TEIXEIRA
CONTADOR - CRCMG 093.222/O-6

NAYARA LOPES IGNACCHITTI
Controlador Interno

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3718

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
PERÍODO: Até Dezembro de 2013

LF 4320 / 64 (Art. 2º, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
			INSCRIÇÃO	REESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	
2.01.01	RESTOS A PAGAR						
2.01.01.06	RESTOS A PAGAR DE 2012 Processado	21.343,44	0,00	0,00	21.343,44	0,00	0,00
2.01.01.07	RESTOS A PAGAR DE 2013 Processado	0,00	24.759,33	0,00	0,00	0,00	24.759,33
TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR)		21.343,44	24.759,33	0,00	21.343,44	0,00	24.759,33
2.01.02	DEPOSITOS E CONSIGNACOES						
2.01.02.01	INSS	-6.780,10	117.171,60	0,00	107.801,08	0,00	2.590,42
2.01.02.03	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA	4.016,16	17.902,23	0,00	21.054,43	0,00	863,96
2.01.02.06	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA	-602,95	13.416,14	0,00	12.178,09	0,00	635,10
2.01.02.09	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE	7.271,66	50.283,59	0,00	46.046,39	0,00	11.508,86
2.01.02.11	REPASSES DA PREFEITURA MUNICIPAL	173.333,27	0,00	0,00	0,00	0,00	173.333,27
2.01.02.18	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	0,00	4.121,79	0,00	0,00	0,00	4.121,79
2.01.02.20	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	0,00	3.308,87	0,00	2.481,66	0,00	827,21
2.01.02.21	LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEP.JUDIC	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00	0,00
TOTAL (2.01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNACOES)		177.238,04	206.324,22	0,00	189.881,65	0,00	193.880,61
TOTAL GERAL		198.581,48	231.083,55	0,00	211.025,09	0,00	218.639,94

RELATÓRIOS CONTÁBEIS - ANO DE REFERÊNCIA 2013



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3116

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L. C. 101 / 00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PODER LEGISLATIVO
Período : Dezembro de 2013

Valores em R\$1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	I - COMPARATIVOS		JANEIRO / 2013 a DEZEMBRO / 2013	
	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL	1.387.098,91	0,00	1.690.841,87	0,00
Limite 90 % (§ 1º - inciso II, art. 59)	0,00	5,40	0,00	5,40
Limite Prudencial 95 % (Parágrafo Único, art. 22)	0,00	5,70	0,00	5,70
Limite Legal (art. 20)	0,00	6,00	0,00	6,00
Excesso a regularizar	1.387.098,91	--	1.690.841,87	--

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS ou A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima)

III - DEMONSTRATIVOS

1 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM DEZ DE 2013	R\$
Caixa	0,00
Bancos - Conta Movimento	3.757,10
Bancos - Conta Vinculadas	0,00
Aplicacoes Financeiras	0,00
SUBTOTAL	3.757,10
(-) DEDUÇÕES	
Valores Compromissados a pagar ate 31 / 12	218.639,94
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES	-214.882,84

2 - INSCRIÇÕES DE RESTOS A PAGAR	R\$
A - Processados	24.759,33
B - Não Processados	0,00
TOTAL DAS INSCRIÇÕES (A + B)	24.759,33
C - RP Vinculados	0,00
D - RP Não Vinculados	24.759,33
TOTAL DAS INSCRIÇÕES (C + D)	24.759,33
E - Despesas não inscritas por falta de disponibilidade de caixa, cujos empenhos foram cancelados	0,00

3 - SERVIÇOS DE TERCEIROS (art. 72 L. C. 101 / 00)	R\$	% RCL
Exercicio Atual	353.532,00	0,00

CARGO	NOME	CRC
PRESIDENTE	PAULO ANTÔNIO MOREIRA	
Contador	MARILEIA MEDEIROS TEIXEIRA	CRCMG 093.222/O-6
Controle Interno	NAYARA LOPES IGNACCHITI	



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3723

MEMORIAL DE RESTOS A PAGAR
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: de 2013

L. F. 4.320 / 64, (art 2º, inciso II)

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 010101 LEGISLATIVA

CLASSIFICAÇÃO: 01 031 0101 6.001 319004 Contratacao por Tempo Determinado

FICHA: 3

DATA	DATA EMPENHO	EMPENHO	FONTE	FAVORECIDO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	TOTAL
31/12/2013	09/12/2013	E000435		INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	1.326,50		1.326,50
TOTAL DA FICHA					1.326,50		1.326,50

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 010101 LEGISLATIVA

CLASSIFICAÇÃO: 01 031 0101 6.001 319013 Obrigações Patronais

FICHA: 5

DATA	DATA EMPENHO	EMPENHO	FONTE	FAVORECIDO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	TOTAL
31/12/2013	09/12/2013	E000441		INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	21.743,47		21.743,47
TOTAL DA FICHA					21.743,47		21.743,47

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 010101 LEGISLATIVA

CLASSIFICAÇÃO: 01 031 0101 6.001 Obrigações Patronais

FICHA: 6

DATA	DATA EMPENHO	EMPENHO	FONTE	FAVORECIDO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	TOTAL
31/12/2013	09/12/2013	E000442		FUMPREV - FUNDACAO MUNIC DE PREVIDENCIA	1.689,36		1.689,36
TOTAL DA FICHA					1.689,36		1.689,36
TOTAL DA UNIDADE 010101 LEGISLATIVA					24.759,33		24.759,33
TOTAL DA ENTIDADE CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO					24.759,33		24.759,33



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO

001/001
Opção: 3352

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - VALORES PREVISTOS
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
EXERCÍCIO DE 2013

CONTÁ	DESCRIÇÃO	DESPESAS ORÇAMENTARIAS												TOTAL		
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
90000	DESPESA CORRENTE	202.245,19	202.245,19	202.245,19	202.245,19	202.245,19	202.245,19	202.245,19	202.245,19	202.245,19	202.245,19	202.245,19	202.245,19	202.245,19	202.245,19	2.426.422,32
30000	Pessoal e Encargos Sociais	132.878,54	132.878,54	132.878,54	132.878,54	132.878,54	132.878,54	132.878,54	132.878,54	132.878,54	132.878,54	132.878,54	132.878,54	132.878,54	132.878,54	1.727.421,32
20000	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30000	Outras Despesas Correntes	69.366,62	69.366,62	69.366,62	69.366,62	69.366,62	69.366,62	69.366,62	69.366,62	69.366,62	69.366,62	69.366,62	69.366,62	69.366,62	69.366,62	896.000,00
40000	DESPESA CAPITAL	6.966,65	6.966,65	6.966,65	6.966,65	6.966,65	6.966,65	6.966,65	6.966,65	6.966,65	6.966,65	6.966,65	6.966,65	6.966,65	6.966,65	83.000,00
44000	Investimentos	6.966,65	6.966,65	6.966,65	6.966,65	6.966,65	6.966,65	6.966,65	6.966,65	6.966,65	6.966,65	6.966,65	6.966,65	6.966,65	6.966,65	83.000,00
45000	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46000	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49000	TOTAL GERAL	209.211,84	209.211,84	209.211,84	209.211,84	209.211,84	209.211,84	209.211,84	209.211,84	209.211,84	209.211,84	209.211,84	209.211,84	209.211,84	209.211,84	2.426.422,32

Portarias

Portaria nº 093/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder afastamento para tratamento de saúde à servidora Maria Pompéia dos Santos Castro, pelo período de 15 (quinze dias), conforme atestado médico, a partir de 04 de dezembro de 2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 04 de Dezembro de 2013.

Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 094/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder prorrogação de afastamento para tratamento de saúde ao servidor João Cipriano da Silva Filho, conforme decisão do Fumprev de 27 de novembro de 2013 até 26 de março de 2014.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 04 de Dezembro de 2013.

Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 095/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder afastamento para tratamento de saúde à servidora Rosângela de Oliveira, pelo período de 03 de Dezembro de 2013 a 18 de Janeiro de 2014, conforme deferimento da Previdência Social.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de dezembro de 2013.

Visconde do Rio Branco, 13 de Dezembro de 2013.

Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portarias de 2014

PORTARIA Nº 001/2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ANTONIO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, para os fins do artigo 51, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, resolve:

NOMEAR:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados, para compor a Comissão Permanente de Licitações, para cumprirem mandato no período de 02 de Janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

Presidente: Jairo Nogueira da Silva
Ger. Patrimônio, Almoxarifado e

Cargo:
Arquivo;

Vice-Presidente: Gilmar Lucia Pacheco Pinto
Diretora da Câmara

C a r g o :
C a r g o :

Membro: Karina de Souza Celeste
Assessor de Gabinete

C a r g o :

Suplente: Antônio Carlos Gomes
Cargo: Ger. de Cerimonial e Acervo Cultural

M e m b r o : Édson Miranda Mayer
Cargo: Vigia

Suplente: Kelly Aparecida Lucas Portugal
Cargo: Contadora

§ 1º - Compete à Comissão Permanente de Licitações processarem e julgar a habilitação preliminar e as propostas, com a presença de, pelo menos, 03 (três) membros.

§ 2º - Substituirá o presidente, no caso de impedimento, o membro imediatamente seguinte na ordem de nomeação dada neste artigo e, assim, sucessivamente.

ARTIGO 2º - Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações serão secretariados por um dos membros, ora nomeados.

ARTIGO 3º - A investidura dos membros da Comissão Permanente não excederá o período mencionado no Art. 1º, vedada a recondução da totalidade para a mesma comissão no período subsequente.

ARTIGO 4º - Os membros da Comissão Permanente responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

ARTIGO 5º - As funções de membro da Comissão Permanente de Licitação não são remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

ARTIGO 6º - Entra a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 02 de Janeiro de 2014.

Paulo Antonio Moreira

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 002/2014

“Nomeia Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG”

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica nomeada a servidora: **MARILÉIA MEDEIROS** para desempenhar a função de Pregoeiro da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG.

ARTIGO 2º - A Equipe de Apoio será composta pelos servidores: **Jairo Nogueira da Silva, Gilmara Lucia Pacheco Pinto e Karina de Souza Celeste**, para atuarem no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

ARTIGO 3º - Fica revogada, na totalidade, a Portaria nº61, de 02 de abril de 2013.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Visconde do Rio Branco, 02 de Janeiro de 2014.

Vereador Paulo Antonio Moreira

Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 003/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias conforme as disposições legais da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos Nº. 1096 de 26 de Dezembro de 2011 e alterações, no mês de Janeiro de 2014, aos servidores, conforme segue abaixo:
Ana Carolina de Moraes Lacerda Balbi

Antônio Carlos Gomes
Cássio Magno Maia Coelho
Daiana Rodrigues Amorim
Diogo Braz Freitas
Edna Simone da Silva
Elizabeth Gonzaga Sardote
Helena Maria Dutra Alves
Ismael Gomes dos Santos
Jairo Nogueira da Silva
João Vitor de Oliveira Iasbik
Juliane Ramos Gonçalves
Lucia Helena de Souza Teixeira
Maria das Graças G. Tostes de Couto
Rodrigo Amim Campos
Sanykelly Carla A. de Souza

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 02 de Janeiro de 2014.

Paulo Antônio Moreira

Presidente da Câmara Municipal

Portaria Nº. 004/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a servidora **Gilmara Lúcia Pacheco Pinto**, diretora da Câmara de Visconde do Rio Branco, para ficar responsável por assinar empenhos, recibos de quitação e todos os atos necessários para o desempenho das funções de Gerente de Patrimônio Almoarifado e Arquivo no mês de janeiro de 2014, período em que o Gerente de Patrimônio Almoarifado e Arquivo, **Jairo Nogueira da Silva**, se encontra em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 02 de Janeiro de 2014.

Paulo Antônio Moreira

Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 005/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença saúde a servidora **Kelly Aparecida Lucas Portugal**, conforme atestado médico, pelo período de 15 dias a partir do dia 07 janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 07 de janeiro de 2014.

Paulo Antônio Moreira

Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 006/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder afastamento para tratamento de saúde à servidora **Maria Pompéia dos Santos Castro**, até o dia 04 de fevereiro de 2014, conforme deferimento da Previdência Social, datado de 24 de janeiro de 2014,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 24 de Janeiro de 2014.

Paulo Antônio Moreira

Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 007/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder afastamento para tratamento de saúde à servidora **Rosangela de Oliveira**, conforme resultado da perícia realizada dia 29/01/2014 pela Previdência Social.

Art. 2º - O número de dias a que se refere o parágrafo anterior será publicado quando da ciência do resultado da perícia.

Visconde do Rio Branco, 29 de Janeiro de 2014.

Paulo Antônio Moreira

Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 008/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º) Fica **EXONERADO** do quadro de servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, a partir do dia 31 de janeiro de 2014, a pedido do servidor **EDUARDO RONALDO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO, conforme as disposições legais da Lei de Planos de Cargos Carreiras e Vencimentos Nº. 1096 de 26 de Dezembro de 2011, e alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 31 de Janeiro de 2014.

Paulo Antônio Moreira

Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 009/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º) Fica **EXONERADA** do quadro de servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, a partir do dia 31 de janeiro de 2014, a pedido do servidora **DÉBORA FLAVIANA FERREIRA**, ocupante do cargo de AGENTE ASSISTENCIAL DO CAC, conforme as disposições legais da Lei de Planos de Cargos Carreiras e Vencimentos Nº. 1096 de 26 de Dezembro de 2011, alterações e da Lei 1119 de 31 de Dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 31 de Janeiro de 2014.

Paulo Antônio Moreira

Presidente da Câmara Municipal

LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 030/2013 – OBJETO: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. I, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: Antônio Carlos Vicente; OBJETO: Prestação de Serviços de reforma da sacada frontal da Sede da Câmara Municipal. CONTRATADO: Antônio Carlos Vicente. Valor: 14.800,00 - DATA: 20/12/2013 – VIGÊNCIA: 20/02/2014.

TERMO ADITIVO Nº. 003/2013 – OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 019/2013, CONFORME ART. 57, II, DA LEI N. 8.666/93 – CONTRATADA: **MARINA PIMENTA E ADVOGADOS ASSOCIADOS** - DATA: 30/12/2013 – VIGÊNCIA: 31/07/2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2014 – OBJETO: Prestação de Serviços de provedor de conteúdo e autenticação habilitado, por meio da rede de SCM da GLOINFO 500 SOLUÇÕES em TELEMÁTICA LTDA, a abertura de uma conta de acesso com senha privativa, caixas postais eletrônicas (e-mail) e a manutenção pública de informações nos servidores, destinados à manutenção das atividades da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco - CONTRATADO: ALVES E SOUZA LIMA LTDA - VALOR TOTAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO: R\$ 7.200,00 – DATA DE ASSINATURA: 02/01/2014 - VIGÊNCIA: 31/12/2014.

CONTRATO Nº 002/2014 – OBJETO: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. I, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: Antônio Carlos Vicente; OBJETO: Prestação de Serviços de: troca de saída de todas as calhas, desentupimento dos

condutores, troca de redução de 50MM para 100MM, solda de emenda de calhas, troca de cano de 50MM para 100MM, reparo geral do telhado e pintura da sala da Contabilidade, destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal. CONTRATADO: Antônio Carlos Vicente. Valor: 7.000,00 - DATA: 06/01/2014 – VIGÊNCIA: 31/03/2014.

AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MG

Pregão Presencial Nº 001/2014 - Processo Administrativo Nº 002/2014
Data da abertura dos envelopes: dia 11/02/2014 às 09:30 horas

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, através da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimento dos interessados, **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “Menor Preço” por lote, cujo objeto é a seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para fornecimento de materiais, serviços e suprimentos de escritório e expediente destinados a manutenção das atividades Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG. **A sessão de abertura será realizada no dia 11 de fevereiro de 2014 às 09:30 horas.** As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 08:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, ou pelo tel.: (32) 3551-

8004/3551-8003, ou pelo e-mail: licitacao@camaravrb.mg.gov.br. Visconde do Rio Branco, 31 de janeiro de 2014.

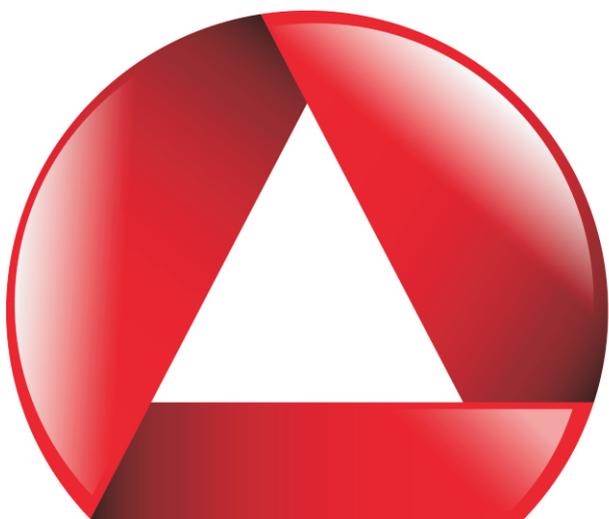
AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MG

Pregão Presencial Nº 002/2014 - Processo Administrativo Nº 003/2014
Data da abertura dos envelopes: dia 12/02/2014 às 09:30 horas

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão, tipo menor preço por global, cujo objeto é a seleção de empresa especializada no ramo, para Locação ou Aquisição de Licença e direito de uso para implantação do Sítio Eletrônico da Câmara Municipal, (ver maiores especificações no Edital). – **A sessão de abertura será realizada no dia 12 de fevereiro de 2014 às 09:30 horas**, quando será dado início aos trabalhos. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 08:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, ou pelo tel.: (32) 3551-8004/3551-8003, ou pelo e-mail: licitacao@camaravrb.mg.gov.br. Visconde do Rio Branco, 31 de janeiro de 2014.

Acompanhe os trabalhos da



ASSEMBLEIA DE MINAS

Poder e Voz do Cidadão

Trotes violentos são proibidos em Minas

Lei sancionada é voltada para estabelecimentos de ensino médio, públicos e privados, e aos públicos de educação superior.

Foi publicada no Diário Oficial de Minas Gerais do sábado (18/1/14), a sanção do governador à Lei 21.165, de 2014, que veda a prática de trote estudantil violento no sistema estadual de ensino. A matéria, de autoria do deputado Marques Abreu (PTB) e da deputada Maria Tereza Lara (PT), tramitou na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) como Projeto de Lei (PL) 4.771/13.

A lei proíbe práticas de agressão física, psicológica, moral ou outra forma de constrangimento ou coação contra os alunos. A norma determina, ainda, que os estabelecimentos de ensino incentivem a realização de atividades solidárias como forma de promover a integração entre os alunos novatos e veteranos.

O texto também define que os alunos sejam informados sobre o conteúdo da lei, principalmente durante a primeira semana do período letivo, e estabelece que o seu descumprimento sujeitará os

infratores a penalidades administrativas a serem definidas em regulamento. Tanto os agentes responsáveis nos estabelecimentos de ensino quanto os estudantes estarão sujeitos também às sanções penais e civis cabíveis.

A norma é dirigida aos estabelecimentos de ensino médio, públicos e privados, e aos estabelecimentos públicos de educação superior que integram o sistema estadual de educação.



Assembleia Legislativa aprovou lei que proíbe trotes violentos nas escolas

*Com informações da
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

CAC



CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

**A Câmara Municipal está de olho
no Combate à dengue.**

E você? Também está fazendo a sua parte?

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER



De olho na Câmara Municipal

Coordenadores do PJ se preparam para 2014

No mês de Dezembro os coordenadores do Parlamento Jovem de Visconde do Rio Branco e mais 28 representantes de outros municípios mineiros foram até a capital para o encontro preparatório do Parlamento Jovem de Minas, que teve o objetivo de qualificar os coordenadores municipais do programa para atuarem na edição de 2014.

O tema do próximo ano será "Envelhecimento e Qualidade de Vida". O encontro também buscou avaliar o programa em 2013; consolidar o modelo de regionalização e estabelecer responsabilidades dos parceiros; definir datas referentes às atividades em 2014; discutir sobre o tema escolhido; e fortalecer a metodologia de trabalho adotada, incluindo ações de gestão e comunicação.

Os Coordenadores Diogo Braz e Sanykelly de Souza destacaram o quanto foi importante e produtivo a participação do encontro em Belo Horizonte. Segundo a



Sany e Diogo estiveram em Belo Horizonte para encontro com outros coordenadores

coordenação do PJ de Visconde do Rio Branco, a expectativa para a edição do ano que vem é grande. "Estamos cheios de idéias e métodos de trabalho. Nosso objetivo é contribuir para a formação política na juventude, com entusiasmo e prazer", ressaltam Diogo e Sanykelly.

Vereadores aprovam PROJETO DE REVITALIZAÇÃO da Praça 28 de Setembro

A Câmara de Vereadores aprovou e o Prefeito Iran Silva Couri sancionou a Lei que autoriza a concessão de quiosque na Praça 28 de setembro. A concessão faz parte do projeto de Revitalização da Praça 28 de setembro. Segundo a Assessoria de Imprensa da Prefeitura, a revitalização preserva as características tradicionais do ponto turístico e moderniza o espaço com novos elementos. O projeto denominado pelo Executivo como 'Nova Praça' foi aprovado pela Câmara de Vereadores e visa tornar o ponto central da cidade em referência de lazer e gastronomia, adequado à exigências de órgãos de fiscalização como a Vigilância Sanitária.

Depois de muitas discussões e reuniões com o Prefeito e proprietários de trailers, o projeto foi aprovado por oito votos a Ubá e deverá ser executado pela

Prefeitura em 2014.

Com este projeto, os trailers deixam a Praça 28 de setembro, uma vez que o local será todo reestruturado com adaptações para se tornar um espaço gastronômico com a construção de quiosques na rua entre o balaustre e a Praça. No projeto, a Prefeitura prevê a preservação das árvores já plantadas com melhor aproveitamento do espaço físico. "De forma organizada e transparente, por meio de processo licitatório, queremos realocar estes trailers para quiosques completamente regulares, dentro dos padrões da Vigilância Sanitária e em acordo com o novo projeto que pretendemos implantar para a região central da cidade.

Além de uma opção melhor para o lazer da população, a praça será um centro gastronômico com segurança e qualidade", afirmou o Prefeito Iran.



Foto: vista parcial do projeto que será realizado pela Prefeitura



Foto: vista parcial do projeto que será realizado pela Prefeitura

Câmara devolve mais R\$ 230 mil à Prefeitura

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, vereador Paulo Antônio Moreira, esteve em dezembro, no gabinete da Prefeitura Municipal devolvendo o dinheiro da economia realizada durante o segundo semestre do ano assim como dos rendimentos de aplicações do Poder Legislativo.

Somando os valores o Executivo terá mais R\$ 230 mil reais para investir na cidade após esta devolução. Na oportunidade o prefeito Iran parabenizou o presidente da Câmara e falou da sua "satisfação em saber que existe por parte do Legislativo o respeito e seriedade na administração do dinheiro público".

O Presidente Paulinho Moreira já havia devolvido até o mês de julho R\$ 250 mil que foi investido



Vereadores devolveram em 2013 total de R\$ 480 mil ao Executivo Municipal.

nas obras de asfaltamento que liga as comunidades Rancho Verde e Floresta. No total, a Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco devolveu aos Cofres Públicos o valor de R\$ 480 mil, resultado da economia e compromisso da Casa com o município.

Exposição de Artesanatos na Câmara Municipal



No mês de dezembro, a Câmara Municipal realizou pela quinta vez, a Exposição de Artesanato.

Com a participação de artesãos de Visconde do Rio Branco e o apoio da EMATER foram expostos no Salão Diogo Braga produtos criados a partir de materiais reciclados, tecidos, argila entre outros.

A exposição aconteceu entre os dias 09 e 18 de dezembro. Mesmo não havendo comercialização de produtos, a visita superou as expectativas.

Este projeto tem como proposta valorizar os trabalhos artesanais da cidade.

